



Assunto: Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada

Proposta Nº 2021-450-GP

Pelouro: ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Considerando que o Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento n.º 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, determina na alínea f) do artigo 8.º, que compete ao Provedor Municipal dos Animais de Almada apresentar à Câmara Municipal um relatório semestral sobre as atividades por este desenvolvidas, remetendo-o posteriormente à Assembleia Municipal para apreciação na sessão ordinária de junho com a informação escrita da Câmara Municipal.

Assim, ao abrigo da alínea f) do artigo 8.º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento n.º 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, bem como do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal do acima referido relatório - em anexo à presente proposta e que de mesma faz parte integrante -, e o envio do mesmo para deliberação da Assembleia Municipal, na sessão ordinária de junho, com a informação escrita da Câmara Municipal.